



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4246, DE 04 DE JUNHO DE 2.020.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE A BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OSS, a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação, sem fins lucrativos, com sede na Avenida São Paulo, n.º 340, Vila Brasil, CEP n.º 18285-000, Cesário Lange - SP, inscrita no CNPJ n.º 50.351.626/0001-10, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Colina.

Art. 2º - O Município de Colina, assessorado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Departamento de Licitação e pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Organização Social qualificada no artigo anterior.



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º – A execução do Contrato de Gestão celebrado com a BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de junho de 2.020.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo